

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2023-DPE/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0568/2023
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 030/2023 - DPE/MA
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, com sede na Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty - Renascença II, São Luís – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, CPF nº 052.xxx.xxx-77, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2023, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, mediante as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática do tipo permanente e consumo, sendo: impressora cupom não fiscal, mini-pc rack 19”, switch 48 portas, testador de cabos, etiquetadora, accesspoint, webcam, patch panel 48 portas, patch cord, rj45, organizador de cabos, refil pra etiquetadora, localizador de cabo, caixa de cabo, rj- 45 fêmea, fusível, filtro dps, pilha recarregável, carregador de pilhas, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 030/2023.

1.2. Este Instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo o órgão Gerenciador promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2. DADOS DO FORNECEDOR:

EMPRESA: G PARTNER TECNOLOGIA LTDA	
CNPJ: 18.516.766/0001-99	Telefone: (12)3884-1685
Endereço: Viela um, nº 26 - Km 89,5, Verde Mar - Caraquatuba – SP - CEP 11677-249 -	E-mail: licitacao@gpartnertec.com.br
Representante Legal: Gabriela Sampaio Queiroz	CPF: 431.214.828-74

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

3.1. Os preços registrados, as especificações técnicas e quantitativos, encontram-se no quadro abaixo indicado:

GRUPO II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	RACK 19” PAREDE 1.1 Tamanho: Possui profundidade de 470mm e 12U de altura; 1.2 Portas e Fechadura: possui porta frontal em aço e poliestireno cristal (acrílico), com fecho e chave; possui fechamentos laterais e traseiros lisos, removíveis e com fecho rápido; 1.3 Acesso: possui múltiplos pontos de acessos, sendo frontal, laterais sem a necessidade de retirada de nenhum cabo instalado; 1.4 Robustez e Proteção: é desenvolvido para não sofrer nenhum processo de torção quando o mesmo aberto e carregado; 1.5 Acompanhamento: será fornecido com todos os materiais necessários à sua fixação (parafusos, buchas, etc.); 1.6 Cor: será fornecido na cor preta; 1.7 Outros: possui fechamentos laterais e traseiros lisos, removíveis e com fecho rápido Marca: Intelbras – Modelo: MRD 1257 Fabricante: Intelbras - Procedência: Mercado Nacional.	Und.	100	R\$ 635,00	R\$ 63.500,00
5	SWITCH 48 PORTAS 1.1 Portas: fornecido com 48 (quarenta e oito) portas	Und.	100	R\$ 2.686,50	R\$ 268.650,00



	<p>10/100/1000BaseT para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ45; 1.2 Suporte: suporta Auto-MDIX e negociação automática de speed e Duplex; 1.3 VLAN: permite a criação de links agrupados virtualmente (link aggregation) de acordo com o padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol – LACP); Será fornecido com capacidade instalada para operar em conformidade com o padrão IEEE 802.1Q para criação de redes virtuais, permitindo a criação de 60 VLANs; Possui porta de console para total; 1.4 Gerência: gerenciamento local, com conector RJ-45; 1.5 Capacidade: Possui capacidade de vazão de 75 (setenta e cinco) Mpps; Possui tabela para 8.000 (oito mil) endereços MAC; Permite o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta do mesmo switch (port mirroring); 1.6 Outros: permite configuração/administração remota através de SSH e SNMPv3; permite o envio de mensagens geradas pelo sistema em servidor externo (syslog), indicando a hora exata do acontecimento; Os equipamentos serão novos e sem uso, e serão entregues nas caixas lacradas não sendo equipamentos com caixas violadas; compatível com a Diretiva RoHS (Restrição de Determinadas Substâncias Perigosas) e homologado pela ANATEL; possui o protocolo “Network Time Protocol” (NTP) ou “Simple Network Time Protocol” (SNTP); possui o protocolo “Network Time Protocol” (NTP) ou “Simple Network Time Protocol” (SNTP); 1.7 Compatibilidade: fornecido cabo de energia e de gerenciamento, e possuir gabinete padrão para montagem em rack de 19”; 1.8 Energia: fornecido com fonte de alimentação interna com capacidade para operar em tensões de 110V e 220V com comutação automática; 2.1 Tipo de garantia: Integral de fábrica 2.2 Período: 12 (doze meses) a partir do recebimento definitivo do equipamento; 2.3 Localidade: On-site prédio SEDE da instituição. Marca: TP-Link – Modelo: TL-SG3452 Fabricante: TP-Link – Procedência: Mercado Nacional</p>				
6	<p>ACCESS POINT 1.1 Interface: Uplink: Porta Ethernet 10 / 100Mbps * 1; Downlink: Porta Ethernet 10 / 100Mbps * 3 (uma porta suporta PoE OUT. O recurso PoE OUT requer entrada 802.3at PoE + e a saída máxima é 13W.) 1.2 Bloqueio de segurança física: Sim 1.3 Botão: Reset 1.4 Fonte de alimentação: Bivolt, Externa e compatível com o equipamento ofertado. 1.5 Montagem: Montagem em placa de parede 1.6 Normas Wireless :IEEE 802.11n/g/b/ac 1.7 Frequências: 2.4GHz and 5GHz 1.8 Signal Rate: 5GHz: Up to 867Mbps 2.4GHz: Up to 300Mbps 1.9 Funções Wireless: 16 SSIDs (até 8 SSIDs em cada banda) Ativar / desativar rádio sem fio Atribuição automática de canais Controle de potência de transmissão (ajuste a potência de transmissão em dBm) QoS (WMM) Balanceamento de carga Taxa limite Agenda de Reinicialização Programação sem fio Estatísticas sem fio baseadas em SSID / AP / Client 1.10 Segurança Wireless: Autenticação de portal cativo Controle de acesso Filtragem de endereços sem fio do</p>	Und.	40	R\$ 760,00	R\$ 30.400,00



	Mac Isolamento sem fio entre clientes Mapeamento SSID para VLAN Porta LAN local baseada em VLAN Detecção de PA não autorizado Suporte 802.1X 64/128/152 bits WEP / WPA / WPA2-Enterprise, WPAPSK / WPA2-PSK 2.1 Tipo de garantia: Integral de fábrica 2.2 Período: 12 (doze meses) a partir do recebimento definitivo do equipamento 2.3 Localidade: On-site prédio SEDE da instituição Marca: TP-Link – Modelo: EAP235-Wall Fabricante: TP-Link Procedência: Mercado Nacional				
7	KIT-LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS 1.1 Característica geral: fornecido o kit com localizador (zumbidor) e testador de cabos de rede; possui função de teste de continuidade com sinal sonoro de detecção; possui função de mapeamento cabo LAN para diagnosticar sua condição identificando o ponto de conexão com falha; possui função de identificação de estado na linha telefônica em funcionamento; 1.2 Conectores: compatível com os padrões RJ11 e RJ45; 1.3 Acessórios: Bolsa para armazenamento e Pilhas ou baterias recarregáveis; 2.1 Tipo de garantia: Integral de fábrica; 2.2 Período: 12 (doze meses) a partir do recebimento definitivo do equipamento; 2.3 Localidade: On-site prédio SEDE da instituição. Marca: Exbom – Modelo: FEPRO -TC300 Fabricante: Exbom - Procedência: Mercado Nacional	Und.	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
8	PATCH PANEL 48 PORTAS Cat-5e 1.1 Portas: possui 48 portas RJ45 fêmea compatíveis com conectores RJ45 e RJ11 (Cat-5e); 1.2 Estrutura: fabricado em estrutura em aço (SAE 1020) e/ou termoplástico de alto impacto; possui acabamento frontal na cor preta e protegido contra corrosão; 1.3 Tamanho: possui largura de 19”, conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E; 1.4 Identificação Visual: possui identificação do fabricante no corpo do produto e dos conectores na parte frontal; possui local para aplicação de ícones de identificação, conforme a norma EIA/TIA 606A (para codificação); 1.5 Conector: possui conector IDC; 1.6 Material: possui com guia traseiro, em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama com possibilidade de fixação individual dos cabos, proporcionando segurança, e rapidez na Montagem; 1.7 Robustez: possui em sua estrutura, elementos laterais em material metálico, que elimina o risco de torção do corpo do Patch Panel; 1.8 Compatibilidade: compatível com as terminações T568A e T568B, segundo a norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 e seus adendos; 2.1 Tipo de garantia: Integral de fábrica; 2.2 Período: 12 (doze meses) a partir do recebimento definitivo do equipamento Marca: PlusCable – Modelo: LA-P548 Fabricante: PlusCable Procedência: Mercado Nacional	Und.	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
9	PATCH PANEL 48 PORTAS Cat-6 1.1 Portas: possui 48 portas RJ45 fêmea compatíveis com conectores RJ45 e RJ11 (Cat-6) 1.2 Estrutura: fabricado em estrutura em aço (SAE 1020) e/ou termoplástico de alto impacto; possui acabamento frontal na cor preta e protegido contra corrosão; 1.3	Und.	50	R\$ 530,00	R\$ 26.500,00



	<p>Tamanho: possui largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E; 1.4 Identificação Visual: possui identificação do fabricante no corpo do produto e dos conectores na parte frontal; possui local para aplicação de ícones de identificação, conforme a norma EIA/TIA 606A (para codificação); 1.5 Conector: possui conector IDC; 1.6 Material: possui com guia traseiro, em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama com possibilidade de fixação individual dos cabos, proporcionando segurança, flexibilidade e rapidez na montagem; 1.7 Robustez: possui em sua estrutura, elementos laterais em material metálico, que eliminam o risco de torção do corpo do Patch Panel; 1.8 Compatibilidade: compatível com as terminações T568A e T568B, segundo a norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 e seus adendos; 2.1 Tipo de garantia: Integral de fábrica; 2.2 Período: 12 (doze meses) a partir do recebimento definitivo do equipamento; 2.3 Localidade: On-site prédio SEDE da instituição Marca: PlusCable – Modelo: LA-P648 Fabricante: PlusCable Procedência: Mercado Nacional</p>				
VALOR TOTAL GRUPO II ...					R\$ 399.350,00

3.2. Não houve Adesão ao CADASTRO DE RESERVA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, de acordo com o Decreto nº 7.892/2013.

5.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

6.2 Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

6.3 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. **O registro do fornecedor será cancelado quando:**

6.6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

- a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

6.6.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

6.6.3 No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

6.6.4 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

07. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ÚNICA via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), dezembro de 2023.
(Assinatura digital).



GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público Geral do Estado do Maranhão
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor Beneficiário: G PARTNER TECNOLOGIA LTDA
Representante Legal: Gabriela Sampaio Queiroz

